



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

LEI Nº 053, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública a “Associação dos Agricultores e Apicultores do Município de Governador Edison Lobão – MA – AAGRIAPGEL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, I da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal, a “Associação dos Agricultores e Apicultores do Município de Governador Edison Lobão -MA – AAGRIAPGEL.

Art. 2.º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários, salvo por justo motivo;

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 132º DA REPÚBLICA.

Governador Edison Lobão – MA, 29 de outubro de 2020.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal
Adm. 2020-2024
CPF 238.477.600-1